



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0127/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **MANUTENÇÃO dos Ar-Condicionados da UBS da Ilha Caraguatá .**

Cubatão, 26 de março de 2024

JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Cubatão, 26 de março de 2024
Ofício Nº 0127/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO N° 9357/2024
DATA 02 / 04 / 24 HORAS : _____
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

04
CÓPIA

Memorando nº 56/2024/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Administrativo nº 4357/2024

Cubatão, 04 de abril de 2024.

Ref.:
Indicação nº 127/2024 - Vereador: JOSE AFONSO

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos
SESEP
05/04/24
WELLINGTON F.
Funcionário



Social

Sr(a). Secretário(a),

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta o Memorando de fls. 07, por meio do qual de- mos conhecimento do Proposição Legislativa de fls. 02 e solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não registramos o recebimento de resposta ao referido Memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XVI do artigo 19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada, solicitamos resposta a esta SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

01 DICONS/SEPROM

02 Sr. Chefe,

03 De ordem do Sr. Diretor, encaminhamos para verificar a possibilidade de 04 atendimento quanto aos serviços atinentes a este setor.

05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40

Cubatão 17 de janeiro de 2025.

Silvana A. Santos

Tec. Serv. Adm.

Matr. 24430

DCPP

Sr. Diretor,

Informamos que os serviços de manutenção e limpeza dos arés-condicionados foram atendidos sob as Ordens de Serviços números 303/24 e 3354/24.

Mais recentemente houve atendimento para a manutenção de os aparelhos de ar-condicionado sob a ordem de serviço 168/25.

Cubatão, 03/02/25

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODRIGO DIAS SILVA
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DCPP

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para providências.

Cubatão, 16/01/25

Matr. 27-338

Flávio Siqueira
Técn. Administrativo
Matr. 30.867-3

Sern. Expediente

Ante à Manifestação em auto retro restituímos para os demais providências.

Cubatão, 07/02/2025.

Silvana A. Santos
Téc. Serv. Adm.
Matr. 24.430/2

SEJUR

Sr. Secretário

De ordem do Sr. Secretário,
retornamos o presente
para ciência das informações
mais recentes pelas
DICONS em out- de
03/02/25.

Cubatão, 07/02/25

Dia.

MAOR. 27.338

SEGU. EXPEDIENTE

arquivo provisório
correspondência

8.188.00, 1924

encaminhamento de
arquivo provisório

Operação